



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 388

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 24 (vinte e quatro) dias do Mês de Abril do Ano de 2019 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ELDIVO MARQUES DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência da Senhora Vereadora DICELMA MORAIS DOS SANTOS, LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA, E PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, e do Senhor Vereador FÁBIO DE SOUSA ROCHA onde os mesmos não compareceram por motivos de força maior. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente conforme dispõe o parágrafo único do artigo 25 do Regimento Interno, designa a chefe de gabinete desta Casa Legislativa Senhora ELIZETE ALVES DA ROCHA, para atuar como Secretária "Ad Hoc". Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Secretária para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES. Retomando a direção dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicita a Senhora Secretária para proceder com a leitura do PROJETO DE LEI Nº 215 DE 01 DE MARÇO DE 2019 – "DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE PROTEÇÃO, DE CONSERVAÇÃO E DE CONTROLE DO MEIO AMBIENTE E DA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG", em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que tanto a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, quanto a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação emitiram pareceres favoráveis, logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 215 DE 01 DE MARÇO DE 2019 em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Ato contínuo, o Excelentíssimo senhor Presidente solicita a Senhora Secretária para proceder com a leitura do PROJETO DE LEI Nº 225 DE 04 DE ABRIL DE 2019 – "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 24/2013 PARA EXTINGUIR AS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS DE ENTREVISTADORES E DE CUIDADOR SOCIAL, CRIANDO AS DE VISITADOR SOCIAL, ALÉM DE CONTER OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em seguida informa que tanto a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, quanto a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, emitiram pareceres favoráveis, Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 225 DE 04 DE ABRIL DE 2019 em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicita a Senhora Secretária para proceder com a leitura do PROJETO DE LEI Nº 227 DE 04 DE ABRIL DE

*Edo R Romo Adeline Soares de Sousa Santos*

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”  
provérbios 29.2’

